



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Memo. nº 071/2024 – Compras

Estação, 17 de Abril de 2024.

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Abertura de Processo

De acordo com a solicitação de despesa recebida nº 427, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, após a análise do Agente de Contratação e a emissão do Parecer Jurídico, torna-se necessário iniciar um novo processo na modalidade a ser definida, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção da concha da Escavadeira Hidráulica XCMG, utilizada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Em anexo, solicitação de despesa, proposta financeira e termo de referência.

Atenciosamente,


Roberta De Giacometti

Aux. Adm. Oficial

RECEBIDO EM

____/____/____



À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 431
Emissão: 17/04/2024 Exercício de 2024

Órgão: 216 SECRETARIA M. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Setor: 000
Seção: 000
Cron/Exec/Utilização.: Imediata
Objetivo: Aquisição de peças para manutenção da concha da Escavadeira Hidraulica XCMG, utilizada pela
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Justificativa: Aquisição de peças para manutenção da concha da Escavadeira Hidraulica XCMG, utilizada pela
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Finalidade: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG 2022
Descrição da Despesa : Aquisição de peças
Origem dos Recursos .: MATERIAL DE CONSUMO
Requisitante: LIRIO CENTOFANTE Gestor de Compra : LIRIO CENTOFANTE
Resp. Aprovação: ROBERTA DE GIACOMETTI Prazo de Entrega : 4 - IMEDIATO
Custo Estimado: 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESA REALIZADA E SALDO DE DOTAÇÕES

Ano	Código	Classificação	Descrição	FR	CO	DFR
			Total Empenhado	Saldo	Disponível	
2024	8243	06.01.04.122.0015.2031.3.3.90.30.39.00.00	Material Para Manutencao De Veiculos	1500	0	0
			44.888,36	0,00	65.111,64	

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA

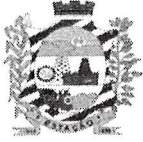
Descrição do Produto/Serviço	Marca	Código UN	Quantidade	Vlr. Unit.	Estimado	Total Estimado
PINO UNHA		21014 UN	3,0000		85,0000	255,00
Peça para Escavadeira Hidraulica XCMG/XE 150 ano 2022.						

TRAVA		8904 UN	3,0000		55,0000	165,00
Peça para Escavadeira Hidraulica XCMG/XE 150 ano 2022.						

UNHA		17859 PÇ	2,0000		265,0000	530,00
Peça para Escavadeira Hidraulica XCMG/XE 150 ano 2022.						

OCORRÊNCIAS

Data	Operação	Usuário nome
	Comentário	
17/04/2024 13:53:41	Desvinculada de Orçamento	ROBERTA DE GIACOMETTI (Roberta)
	A Solicitação de Despesa Nº 2024/431 foi desvinculada do Orçamento /.	
17/04/2024 13:53:13	Vinculada em Orçamento	ROBERTA DE GIACOMETTI (Roberta)
	A Solicitação de Despesa Nº 2024/431 foi vinculada no Orçamento 2024/64.	
17/04/2024 13:49:36	Em Elaboração	ROBERTA DE GIACOMETTI (Roberta)
	Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário ROBERTA DE GIACOMETTI de Sem Status para Em elaboração.	



Prefeitura Municipal de Estação
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

Pág.: 0002

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 431
Emissão: 17/04/2024 Exercício de 2024

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade

**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE
COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.**

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Estação, 17 de Abril de 2024.

LIRIO CENTOFANTE
Gestor de Compras

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação de Despesa Nº 431/2024

Secretaria Solicitante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção da concha da Escavadeira Hidráulica da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

1.1. Descrição dos Itens:

Materiais/Serviços:

001 21014 PINO UNHA	3,00 UN
Peça para Escavadeira Hidráulica XCMG/XE 150 ano 2022.	
002 08904 TRAVA	3,00 UN
Peça para Escavadeira Hidráulica XCMG/XE 150 ano 2022.	
003 17859 UNHA	2,00 PÇ
Peça para Escavadeira Hidráulica XCMG/XE 150 ano 2022.	

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação visa a aquisição de pinos, trava e unha para a manutenção da concha da Escavadeira hidráulica XCMG que devido ao uso constante, essas peças apresentam desgaste significativo ao entrar em contato repetido com o solo e os materiais escavados, como por exemplo rochas. A compra desses componentes é crucial para garantir a operacionalidade segura e eficiente da escavadeira hidráulica XCMG. Além disso, a manutenção adequada do equipamento prolongará sua vida útil e ajudará a evitar custos desnecessários relacionados a reparos emergenciais ou substituições de peças mais dispendiosas no futuro.

3. CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA:

As peças deverão ser entregues, de segunda a sexta-feira, no horário entre 7h30m e 11h30m – manhã e 13h15m e 17h – tarde no Almoxarifado da Garagem Municipal de Estação/RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

4. FORMA DE PAGAMENTO:

- Os objetos e os serviços deverão ser entregues em um prazo máximo de 15 dias a contar da data de recebimento do empenho.
- Após a apresentação da nota fiscal que deverá constar os serviços efetivamente prestados e os produtos utilizados, contendo o atesto do servidor responsável.
- Será executado pagamento após até 30 dias do recebimento da nota fiscal.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratante deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência, no contrato e/ou ata de registro firmado e sua proposta.
- Efetuar entrega conforme especificações, prazo e local constante no termo de referência e proposta e com respectiva nota fiscal.

Obs: Nota fiscal com indicações de marca, fabricante, modelo quando for o caso.

- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no edital.
- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- A empresa contratada deverá fornecer garantia para as peças fornecidas durante o período mínimo de 6 meses.
- Todas as peças deverão ser original ou genuína e estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e aferidas pelo INMETRO.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão, sendo a fiscalização/recebimento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

serviço/produto realizado pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Lirio Centofante.

8. ESTIMATIVA DE VALOR:

Estima-se para a contratação do serviço almejado, o valor total de R\$ 950.

Revisado e Aprovado por:
Lirio Centofante
Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

OBJETO: INEXIGIBILIDADE PARA CONCERTO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE GARANTIA - ARTIGO 74, I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021

PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Senhor Prefeito:

Em atenção à consulta sobre a viabilidade de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, representante de máquinas da marca XCMG para o Estado, mediante inexigibilidade de licitação, para fins de substituição de pino de unha, trava de unha e unha da concha da escavadeira hidráulica XCMG/XE 150, ano 2022.

A Administração Pública tem como regra geral para contratação a observância do princípio da obrigatoriedade do prévio processo licitatório (art. 37, inc. XXI, da CF).

Ao se falar em regra, inexoravelmente haverá uma exceção, de sorte que a própria Constituição Federal no artigo mencionado faz ressalva ao prever que nos "casos especificados na legislação" esse princípio poderá ser excepcionado. Assim é que o legislador federal, a quem competiu tratar de regras gerais sobre licitação, ao regulamentar essa norma constitucional na Lei Federal nº 8.666/90, elencou hipóteses que afastam a obrigatoriedade de licitação, abarcando-as em dois institutos, quais sejam, a dispensa e a *inexigibilidade* de licitação.

A diferença entre ambas reside no fato de que na **dispensa é possível a competição**, ou seja, a feitura de propostas pelos interessados, facultado ao administrador, em hipóteses taxativas elencadas pelo artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

que discricionariamente deixe de realizar o processo licitatório, ao passo que na **inexigibilidade não há possibilidade de competição** porque só há um objeto ou uma pessoa apta a atender as necessidades da administração (art. 74 da mesma lei).

Feitas essas delineações conceituais, analisemos o caso em tela.

Consequentemente, a forma legal para viabilizar tal prestação de serviço é a contratação via inexigibilidade de licitação, conforme dispõe o inciso I do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

O caso em questão verifica-se a Inexigibilidade de Licitação com base jurídica no inciso I do art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, visto que a empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI. possui exclusividade para conserto e venda de peças da marca XCMG para o Estado.

Para cumprimento do disposto no parágrafo 1º do artigo 74, a empresa juntou carta de exclusividade

Marçal Justen Filho¹ leciona sobre o dispositivo legal que embasa a presente contratação, nos seguintes termos:

[...].

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 14.133/2021**. Editora Thomson Reuters Brasil, São Paulo: 2021, p. 966 e 968.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Haverá hipóteses em que a única alternativa disponível está tutelada por privilégio de exclusividade, segundo as regras de propriedade imaterial (direitos autorais, direitos de propriedade industrial).

[...].

No caso de representante exclusivo, a Administração se depara com estrutura organizacional privada, em que um certo fornecedor atribuía um certo agente econômico o direito privativo de intermediar negócios em certa região.

Tem-se que a inexigibilidade, no presente caso, encontra guarida no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o que torna impossível a concorrência.

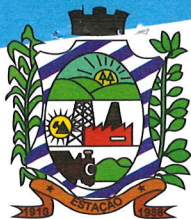
Ademais, insta observar que referida máquina está lotada no Município em razão de firmatura do Termo de Cessão de Uso n.º 221/2022 entre o Município e o ERGS, cuja responsabilidade da realização das vistorias e revisões recomendadas pelo fabricante, diretamente com o fabricante ou em agente autorizado dele é cláusula contratual, a fim de manter garantias e adequada funcionalidade da máquina no estado em que recebeu, visto que tal cessão não é definitiva. Eis o texto contratual:

Cláusula Quarta – o CESSIONÁRIO ficará responsável por devolver o bem nas mesmas condições em que recebeu. Os danos eventualmente ocorridos no bem, durante o período de cedência deverão ser suportados pelo cessionário.

[...].

Parágrafo segundo: Para fins de manutenção da garantia do bem, fica o CESSIONÁRIO responsável pelas revisões junto ao fabricante, de 100 (cem) e 500 (quinhentas) horas trabalhadas, respectivamente, devendo arcar com os custos, inclusive, dos técnicos responsáveis.

Assim, a hipótese fática em análise se subsume à legal, sendo perfeitamente possível à aquisição dos serviços em questão pelo Município de forma direta, sem necessidade de adrede certame, ressalvada, contudo, a imprescindibilidade de prévia avaliação do bem, a fim de apurar a viabilidade econômica do negócio, bem como da necessidade de verificação de previsão orçamentária.

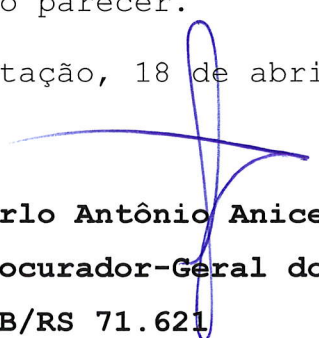


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

Diante disso, a procuradoria Municipal opina pela inexistência de óbice legal para contratação dos referidos serviços, por meio de inexigibilidade de licitação, forte no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/202193.

É o parecer.

Estação, 18 de abril de 2024.


Marlo Antônio Aniceto de Mello,
Procurador-Geral do Município.
OAB/RS 71.621



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados.

Objetivos:

Aquisição de peças para manutenção da concha da Escavadeira Hidraulica XCMG, utilizada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. INEXIGIBILIDADE 028/2024.

Materiais/Serviços:

Quantidade Descrição

- | | |
|---|---|
| 1 | 3,0000 UN TRAVA
Peça para Escavadeira Hidraulica XCMG/XE 150 ano 2022. |
| 2 | 2,0000 PÇ UNHA
Peça para Escavadeira Hidraulica XCMG/XE 150 ano 2022. |
| 3 | 3,0000 UN PINO UNHA
Peça para Escavadeira Hidraulica XCMG/XE 150 ano 2022. |

Prefeitura Municipal De Estação 18/04/2024

Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

Ao Setor de Escrituração Contábil
Secretaria da Fazenda e Planejamento

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentaria para Aquisição de peças para manutenção da concha da Escavadeira Hidraulica XCMG, utilizada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. INEXIGIBILIDADE 028/2024..

06.01.04.122.0015.2031.3.3.90.30.39.00.00

Prefeitura Municipal De Estação 18/04/2024

Luiz Roque Pedrollo
Contador

Atendidas as disposições legais, seja dado seguimento ao processo de dispensa.
Em 18/04/2024

Alcione Domingos Conte
Secretário da Fazenda e Planejamento

Código	Classificação	Descrição	FR	CO	DFR	Adições/Reduções	Empenhado	Saldo da Verba	Disponível
Órgão.....	06	SECRETARIA DE AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE							
Unidade.....	06.01	AGRICULTURA							
Programa.....	0015	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL							
Projeto/Atividade:	2031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS							
8148/5	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0	0	110.000,00	47.346,62	62.653,38	62.653,38
8148/5	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1576	0	0	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE				115.000,00	47.346,62	67.653,38	67.653,38
		TOTAL POR ÓRGÃO				115.000,00	47.346,62	67.653,38	67.653,38
		TOTAL GERAL				115.000,00	47.346,62	67.653,38	67.653,38





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de dispensa, assim identificado:

a) Modalidade: Inexigibilidade.

b) Número ...: 096/2024.

c) Objetivo:

Aquisição de peças para manutenção da concha da Escavadeira Hidraulica XCMG, utilizada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. INEXIGIBILIDADE 028/2024.

02 - Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE

06.01 - AGRICULTURA

2.031 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura Municipal de Estação, em 18/04/2024



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade 028/2024

Contratada: **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRE**
14.767.899/0001-87

Objeto: Aquisição de peças para manutenção da concha da Escavadeira Hidraulica XCMG, utilizada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. INEXIGIBILIDADE 028/2024.

Justificativa: A presente contratação visa a aquisição de pinos, trava e unha para a manutenção da concha da Escavadeira hidráulica XCMG que devido ao uso constante, essas peças apresentam desgaste significativo ao entrar em contato repetido com o solo e os materiais escavados, como por exemplo rochas. A compra desses componentes é crucial para garantir a operacionalidade segura e eficiente da escavadeira hidráulica XCMG. Além disso, a manutenção adequada do equipamento prolongará sua vida útil e ajudará a evitar custos desnecessários relacionados a reparos emergenciais ou substituições de peças mais dispendiosas no futuro.

Dotações: 06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE

06.01 - AGRICULTURA

2.031 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total:

R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

O mesmo está compatível com o valor de mercado.

Fundamentação Legal: Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, **AUTORIZAR E RATIFICAR** a dispensa do certame para realização da despesa nos valores acima citados.

Prefeitura Municipal de Estação, 18 de Abril de 2024.

Jaçanã Lermen Casanova

Agente de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 96/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRE, para aquisição de peças para manutenção da concha da Escavadeira Hidraulica XCMG, utilizada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. INEXIGIBILIDADE 028/2024, no valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Sendo assim, fica autorizado o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

06.01.04.122.0015.2031.3.3.90.30.39.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Abril de 2024.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

RESUMO DA DISPENSA

Processo Número: 096/2024

Data da Licitação: 18/04/2024

Data da Homologação/Adjudicação: 18/04/2024

Modalidade: Inexigibilidade Lei 14.133/2021

Fundamentação Legal:

Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Objetivo:

Aquisição de peças para manutenção da concha da Escavadeira Hidraulica XCMG, utilizada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. INEXIGIBILIDADE 028/2024.

Dotação:

06.01.04.122.0015.2031.3.3.90.30.39.00.00

Vencedores:

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRE

Valor Total:

R\$ 950,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal